DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **ROSALIN & ROSSI LTDA**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 051/2023, Dispensa n° 021/2023, cujo objeto é aquisição de trator cortador de grama – modelo ts142 pela municipalidade de Lupércio/SP.

Lupércio, 10 de maio de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **RENOVE RESTAURADORA DDE VEICULOS LTDA**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 053/2023, Dispensa n° 023/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços com eventual reposição de peças/acessórios para manutenção do veículo "Renault master minibusl3 – placa FEI8E17, pertencente a frota municipal.

Lupércio, 10 de maio de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº63/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, mediante aprovação no concurso público nº 01/2023, realizado nesta cidade na data de 26 de fevereiro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para os respectivos cargos públicos no prazo de 30 dias conforme segue:

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Nome	RG. Nº
2	BEATRIZ FIRMINO FERNANDES	455582853

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	RG. Nº
1	ANDERSON RICARDI DA CUNHA APARECIDO	33218688
2	RAFAEL ANTUNES SILVERIO	410495037
3	DANIEL HENRIQUE SANTOS	548428013
4	PAULO DANIEL CANDIDO	471649107
5	SUZANO CAMPOS	304198638

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio,11 de maio de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 –1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Lupércio

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NA DATA 12 DE MAIO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º. Para realização de reparos e atualizações sistemáticas diversas, o expediente da Câmara municipal de Lupércio na data 12 de maio de 2.023, terá início às 07 horas e encerramento às 13 horas, sem quaisquer prejuízos pecuniário aos servidores públicos do legislativo.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lupércio, 10 de maio de 2023.

Rogério Natalino Jacinto
Presidente

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA